



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GEBINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.511/0001-27**

---

**PORTARIA Nº 207/2020, de 01 de julho de 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação de ROSÂNGELA DA SILVA, no Município de Santo André – Paraíba.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Nomear, **ROSÂNGELA DA SILVA** para o cargo de **ASSESSORA DE APOIO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 01 de julho de 2020.

**SANTO ANDRÉ**  
29 de Abril de 1994

**JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS**  
Prefeito constitucional interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5EFD3B6C70BD6</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0207/2020 - 01 DE JULHO DE 2020
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	01/07/2020 22:42
<b>Data/hora autorização</b>	01/07/2020 22:42
<b>Data de circulação</b>	02/07/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00013, data 02/07/2020, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	VERUSCA RAMOS SANTOS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/07/2020 — Edição 00013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5EFD3B6C70BD6&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:55



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5EFD3B6C70BD6**, intitulada **PORTARIA Nº 0207/2020 - 01 DE JULHO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 01/07/2020 22:42 | **Autorização:** 01/07/2020 22:42 | **Circulação:** 02/07/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00013, 02/07/2020 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0207/2020 - 01 DE JULHO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5EFD3B6C70BD6&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:55